

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE
E AÇÕES CLIMÁTICAS

PORTARIA Nº 004
DE 17 DE AGOSTO DE 2023

Constitui Grupo de Trabalho para elaborar e regulamentar medidas do Poder Público do Estado de Sergipe referente às mudanças climáticas e gestão de emissão de gases de efeito estufa, e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 90 da Constituição Estadual e art. 35, inciso XVI, da Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, e

Considerando a necessidade de criação de grupo de trabalho para regulamentar as políticas públicas sobre as mudanças climáticas, com o objetivo para trabalhar no Plano Estadual de Ações Climáticas para o Estado de Sergipe, incluindo estudos de gestão de emissão de efeito estufa e vulnerabilidade;

RESOLVE:

Art. 1º Constitui Grupo de Trabalho com a finalidade de apresentar no prazo de até 60 (sessenta) dias, proposta de estrutura regimental da SEMAC com seus órgãos, unidades internas, competências e normas de funcionamento.

Parágrafo único. O Grupo Técnico constituído conforme *caput* deste artigo será composto pelos seguintes servidores:

- I. **Overland Amaral Costa** (CPF nº 07x.x44.65x-xx), que será responsável pela coordenação do GT;
- II. **Daniella Vivas Gonçalves** (CPF nº 79x.x53.18x-xx); e
- III. **Wanda Tathiana de Costa Silva** (CPF nº 07x.x86.24.xx).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Aracaju, 17 de agosto de 2023.

Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias
Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas